



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 016/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 015/2017
Pregão Presencial nº. 009/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2017 - CPL/PMP, firmado em 04 de Julho de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a AGILL SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação** que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 016/2017 - CPL/PMP**, firmado em 04 de Julho de 2017, através do qual foi pactuado os **serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação** que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **04 de Julho 2019 a 04 de Julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

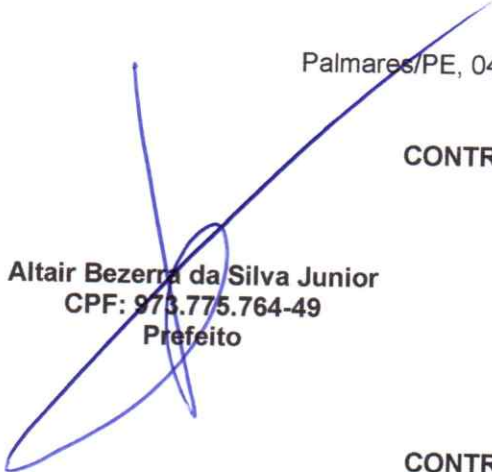
6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
4.122.402.2.161 – MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 04 de Julho de 2019.

CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

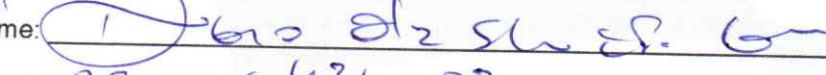

Dgerson Clécio Pessoa Melo
CPF: 043.297.604-36
Secretário Municipal de Finanças

CONTRATADA:

Rosângela Maria de Almeida e Silva
AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 11.625.611/0001-41
Representante Legal: Rosângela Maria de Almeida e Silva
CPF: 282.558.874-15

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 390.026.244-63

Nome: 
CPF: 043.297.434-33